



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **118-21**

**AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)**

PROTOCOLADO GERAL

Proc. nº 2279

Folha nº 08

Data: 08/04/2021

Rubrica: [assinatura]



**EMENTA:** Solicito ao Poder Público Municipal e a Secretaria Competente a criação de um Centro Especializado de Diagnóstico por Imagem.

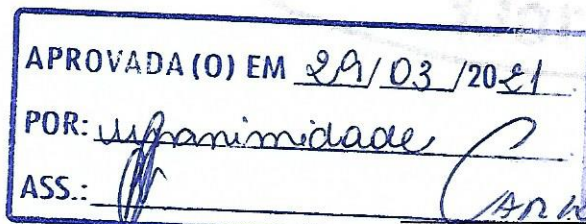
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente a criação de um Centro Especializado de Diagnóstico por Imagem.

## JUSTIFICATIVA

A indicação parte do autor uma vez visto a grande dificuldades dos munícipes de adquirir os exames por diversos motivos, os exames de imagem tem sido essenciais para o diagnósticos precoce de doenças, pois permitem analisar de modo não invasivo a anatomia e o funcionamento de diferentes órgãos do corpo humano. Esse vasto arsenal, que inclui radiografia, ultrassonografia, medicina nuclear, ressonância magnética, tomografia computadorizada, entre outros, fornece informações que permitem confirmar diagnósticos e orientar o tratamento de doenças com precisão e segurança cada vez maiores. Os avanços alcançados no desenvolvimento desses métodos ampliam as possibilidades da prevenção nas diferentes especialidades médicas.

Com a criação do Centro Especializado de Diagnóstico por Imagem, os munícipes não precisariam sair da cidade para fazer esses tipos de exames e conseqüentemente reduziria também gastos com transportes que são utilizados para fazer locomoção dos pacientes e sem contar com a manutenção dos veículos, traria mais comodidade e conforto para os munícipes que não precisariam se deslocar para outros municípios para realizar os exames.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.



Porto Real/RJ, 10 de fevereiro de 2021

**Carlos Antonio de Lima**